



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5135, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em 31 de outubro de 2013, e o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela seleção de estudantes para o Grupo PET (Re) conectando saberes, fazeres e práticas da Universidade Federal de Uberlândia.

§ 1º A Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **Jussara dos Santos Rosendo** [Tutora do Grupo PET (Re) conectando da UFU], **Roger da Silva Wegner** e **Joelma Cristina dos Santos** (representantes do Curso de Graduação em Administração e Geografia, respectivamente), e pela estudante **Lauany Vitoria Pereira Silva** [representante dos discentes do Grupo PET (Re) conectando].

§ 2º A Presidência da Comissão será exercida pela Tutora do Grupo PET (Re) conectando da UFU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

WALDENOR BARROS MORAES FILHO

Pró-Reitor de Graduação

Portaria de Pessoal UFU nº 172, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7701056** e o código CRC **BD46F859**.